



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº: 046/2017.

AUTOR: Ver. Luis Fernando Torres – PT

“Concede Moção de Voto de Profundo Pesar” pelo falecimento da Senhora Ivone Huerta Dantas.

Senhor Presidente,

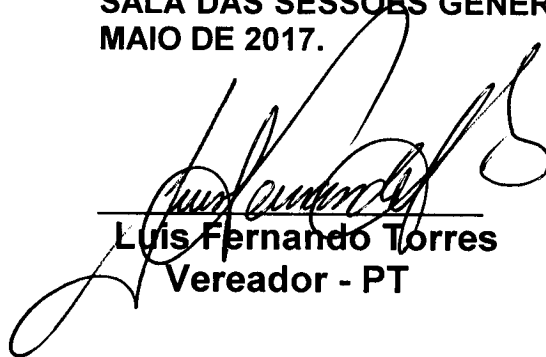
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado membro efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental concede **Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Ivone Huerta Dantas**, ocorrido no dia, 29 de Abril de 2017, nesta cidade.

Requer ainda que a presente Moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 02 DE MAIO DE 2017.


Luis Fernando Torres
Vereador - PT

